



EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024

RESULTADO FINAL DO 4º LOTE DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

AUTORIZADOS

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO	VALOR AUTORIZADO
1	on-1403427544	A PROPOSITO LTDA (SOUL-ARTE)	FESTIVAL MÚSICA NO BOTECO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 420.000,00
2	on-889351945	ANTONIO LAURINDO DE LIMA	FESTIVAL DO CARANGUEJO AQUIRAZ - 2025	AQUIRAZ	AUTORIZADO	R\$ 100.000,00
3	on-1315297417	ASSOCIAÇÃO CÊNICA DIFUSÃO E MARKETING CULTURAL	ECLÉTICOS LIVRE FESTIVAL- 7° EDIÇÃO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 550.000,00
4	on-1661992647	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SISTEMA INTERESTADUAL BRASILEIRO DE BANDAS E ORQUESTRAS (SINFONIA.BR)	SINFONIA.BR - FORMAÇÃO E DIFUSÃO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 285.315,00
5	on-1421379438	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE	9° FESTIVAL FORTALEZA INSTRUMENTAL	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 150.000,00
6	on-1780801699	ASSOCIAÇÃO VIVER CAPOEIRA.	ESPAÇO JOVEM VIVER CAPOEIRA.	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 50.000,00
7	on-326022114	CETREDE - CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	X FESTIVAL UFC DE CULTURA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 500.000,00

HONORIO em 13/11/2024, às 15:12 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de /2024, às 16:27 RAQUEL SANTOS EAEF-F03F-A1B3-DABB.

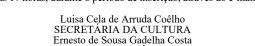
8	on-1372107532	FUNDAÇÃO TUBOARTE	EDUCAÇÃO MUSICAL "CAMINHOS DA MÚSICA"	JAGUARIBE	AUTORIZADO	R\$ 100.000,00			
9	on-225494136	INSTITUTO BR ARTE	CINE+: CULTURA. EDUCAÇÃO. SUSTENTABILIDADE - 4ª EDIÇÃO - ITAPIPOCA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 508.600,00			
10	on-897759867	INSTITUTO CEABRINDO	TERÇA DE GRAÇA 15 ANOS - REGIÃO VALE DO JAGUARIBE	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 600.000,00			
11	on-298664712	INSTITUTO ECOCULT	GUIA BRASILEIRO DE EVENTOS SUSTENTÁVEIS	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 170.000,00			
12	on-2143420078	INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA	XVIII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA	MERUOCA	AUTORIZADO	R\$ 300.000,00			
13	on-471134418	INSTITUTO TEATRO PÚBLICO	VISITA ESPETACULAR THEATRO JOSÉ DE ALENCAR - 21 ANOS	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 550.000,00			
14	on-1919222283	PATRONATO SANTANA (SALÃO COMUNITÁRIO PADRE TORNATORE)	PROJETO SEMENTES DE ESPERANÇA	CAUCAIA	AUTORIZADO	R\$ 102.480,00			
15	on-1483632788	QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	ELOS ACELERA - PLATAFORMA DA MÚSICA CEARENSE	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 500.000,00			
16	on-1332932069	SANTA MARIA ENTRETENIMENTO	CINE FESTIVAL	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 300.000,00			
17	on-1387356965	YASMIN FERREIRA SILVA	INFÂNCIA CRIATIVA	CAUCAIA	AUTORIZADO	R\$ 100.000,00			
	11								
ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJE	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO			
18	on-1258795226	CAIO JOSÉ GOMES LIMA GALENO	MARCO ZERO - A BARRA DO CEARÁ BRILHANDO NO PALCO!	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADO				

ATENÇÃO! Somente após a publicação do Resultado Final no DOE é que o(a) proponente poderá efetivar a CAPTAÇÃO e a							
Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura							
Fortaleza/CE, data da assinatura digital. Raquel Santos Honório Coordenadora de Economia Criativa e Fomento Cultural							
		¹ Foram apreciadas neste 4	lote as inscrições realizadas entre	e 31/08/2024 a 3	30/09/2024.		
25	on-461278525	ROSANGELA ALEXANDRE MACHADO	PROJETO LIVRO HISTÓRIA LOCAL DO MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA.	TAUÁ	NÃO AUTORIZADO		
24	on-600008097	QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	LABORATÓRIO CIDADES CRIATIVAS: PROGRAMA DE DESIGN URBANO E OCUPAÇÃO CULTURAL - 4ª EDIÇÃO	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADO		
23	on-822259089	MARCELO DE SOUSA FERREIRA	CEARÁ FEITO À MÃO	PACUJÁ	NÃO AUTORIZADO		
22	on-2043074696	INSTITUTO VIVA BAIRROS DE CIDADANIA	CIRCUITO VIVA SÃO JOÃO 2025	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADO		
21	on-1844154617	HALANA ELEN VIEIRA BARBOZA CAVALCANTE	NO GINGADO DA DANÇA.	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADO		
20	on-1089403215	CLÁUDIO HENRIQUE TOMAZ IVO	O RISO COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PESSOAL: FORMAÇÃO EM ARTE, CULTURAL E CIDADANIA	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADO		
19	on-1702052306	CINCO ELEMENTOS PRODUCOES LTDA	E FORMAÇÃO NAS ARTES TÉCNICAS	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADO		

¹ Foram apreciadas neste 4° lote as inscrições realizadas entre 31/08/2024 a 30/09/2024.

ATENÇÃO!

Administração Pública Estadual nos últimos cinco anos, exceto se: 9.1.5.1. For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; 9.1.5.2. For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; 9.1.5.3. A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; Tenham sido punidas com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: 9.1.6.1. Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; 9.1.6.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; 9.1.6.3. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos, prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014; 9.1.6.4. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal no 13.019/2014; Tenham tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; Tenham entre seus dirigentes pessoa: 9.1.8.1. Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irrégulares ou rejeitadas por Tribunal ou Consélho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; 9.1.8.2. Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; 9.1.8.3. Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992. Tenham como dirigentes servidores(as) públicos(as/es) do Estado do Ceará, conforme previsto na Lei Estadual nº 9.826/1974. Essa vedação se estende a cônjuge/companheiro(a/e) ou parente em linha reta; Tenham dirigentes com relação de vínculos trabalhistas com a Secult Ceará ou com a Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (RECE); Sejam fundações e institutos criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas; O Agente Cultural que em seu quadro de representantes, tiver pessoa(s) que integre(m) o Conselho Estadual de Política Cultural do Estado do Ceará - CEPC, poderá concorrer neste Edital para receber recursos financeiros do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações aqui previstas. COMO SE INSCREVER: Para efeito de inscrição neste Edital, o AGENTE CULTURAL e o(a/e) representante legal, pessoa responsável pela inscrição do projeto deverá estar devidamente cadastrado no Mapa Cultural do Ceará. Para o(a/e) representante legal, pessoa responsável pela inscrição do projeto que já têm cadastro no Mapa Cultural, orienta-se a atualização de informações, principalmente informações relacionadas ao contato, até a data de envio da inscrição. A não indicação da anuência às condições previstas no Edital e em seus anexos, em especial a minuta do Termo de Fomento, ensejará a desclassificação da inscrição. Para fins deste Edital, o perfil de cadastro no Mapa Cultural do Ceará deverá ser como PESSOA JURÍDICA, conforme informações previstas no edital. Ao se inscrever em uma das categorias deste Edital, os Agentes Culturais devem incluir também dados e documentos cadastrais do projeto na ficha de inscrição. Todas as comunicações da Secult Ceará com o Agente Cultural serão feitas por meio de e-mail e/ou telefone informado na ficha de inscrição. Serão vedadas comunicações feitas por meio de email e/ou telefone de terceiros. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, estão discriminadas nas fichas de inscrição online, sendo necessário o upload (anexo de arquivos - máximo de 10 MB) de parte do material e/ou o direcionamento através de links (endereços de páginas na Internet) para vídeo, áudio e para o material apresentado pelo Agente Cultural. Os documentos anexados deverão estar em formato PDF, caso possuam senhas, informá-las no campo disponibilizado na ficha de inscrição. Os documentos que necessitam de assinatura deverão ser assinados manualmente (de punho) e posteriormente digitalizados ou assinados mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas). No caso de documentações apresentadas através de links, estas devem estar acesíveis para a Secult Ceará durante todo o período de seleção e execução do projeto. Para melhor desempenho no momento da inscrição online, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Videos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (https://www.youtube.com/), Vimeo (https://vimeo.com) ou plataformas similares que o Agente Cultural indicar. O Agente Cultural deverá fornecer, no corpo do documento onde encontra-se o link relacionado aos vídeos, a senha caso seja necessário. A Secult Ceará não se responsabiliza por congestionamentos do sistema, site fora do ar ou qualquer outro fator que impossibilite a inscrição dentro do prazo. Serão consideradas válidas somente as inscrições finalizadas, por meio do envio do projeto, até o horário e data limite estipulados neste Edital. Serão desconsiderados os projetos com status de rascunho não enviados. DISPOSIÇÕES FINAIS: Orienta-se que todos os projetos culturais observem em suas propostas o enfrentamento de estereótipos no exercício da cultura, atentando para as dimensões de identidade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, local de moradia, trabalho, classe social, deficiência, geracional e das mulheres; Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade dos autores envolvidos; A Secult Ceará e a Comissão de Avaliação e Seleção da Proposta ficam isentas de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o Agente Cultural do projeto, nos termos da legislação específica; O apoió do Estado, através da Secretaria da Cultura e da União, através do Ministério da Cultura, com recursos da Lei Federal nº 14.399/2022, que instituí a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, aos projetos selecionados neste edital deve ser citados verbalmente e/ou creditados pelo Agente Cultural selecionado em todas os canais de comunicação, redes sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado. Fica facultado à Secult Ceará realizar ações públicas gratuitas de divulgação e acesso aos resultados obtidos pelos projetos contemplados com livre uso de imagens. Produtos, textos e obras, bem como a documentação dos processos das ações financiadas por este Edital, devem ser disponibilizados sob uma licença que torne possível a livre cópia, exibição, distribuição e criação de obras derivadas, sem prever pagamento ou autorização prévia. A desistência, a impossibilidade ou o não atendimento justificado das convocações, implicará automática eliminação do Agente Cultural selecionado do certame, devendo ser procedida a substituição por outra instituição, obedecida a ordem de classificação. A eventual revogação deste Edital por motivos de interesse público ou sua anulação no todo ou em parte não implicará direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. O Agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados, isentando a Secult Ceará de qualquer responsabilidade civil ou penal. Os prazos previstos neste Edital iniciam e terminam em dia útil. No caso de o prazo final de qualquer etapa coincidir com data de feriado, final de semana ou ponto facultativo, será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. Eventuais irregularidades na documentação e informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, implicará inabilitação ou desclassificação de Agente Cultural, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis. Havendo orçamento suplementar disponível, a Secult Ceará poderá convocar os classificáveis em ordem de classificação para celebração do Termo. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secult Ceará. A Secult Ceará disponibiliza atendimento on-line aos agentes culturais em dias úteis, das 8 às 17 horas, durante o período de inscrição, através do e-mail: escolaslivres@secult.ce.gov.br Fortaleza-CE, data de publicação no Diário Oficial do Estado.



EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024 RESULTADO FINAL DO 4º LOTE DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS AUTORIZADOS

COORDENADOR DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO	VALOR AUTORIZADO
1	on-1403427544	A PROPOSITO LTDA (SOUL-ARTE)	FESTIVAL MÚSICA NO BOTECO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 420.000,00
2	on-889351945	ANTONIO LAURINDO DE LIMA	FESTIVAL DO CARANGUEJO AQUIRAZ - 2025	AQUIRAZ	AUTORIZADO	R\$ 100.000,00
3	on-1315297417	ASSOCIAÇÃO CÊNICA DIFUSÃO E MARKETING CULTURAL	ECLÉTICOS LIVRE FESTIVAL- 7º EDIÇÃO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 550.000,00
4	on-1661992647	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SISTEMA INTERESTADUAL BRASILEIRO DE BANDAS E ORQUESTRAS (SINFONIA.BR)	SINFONIA.BR - FORMAÇÃO E DIFUSÃO	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 285.315,00
5	on-1421379438	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE	9° FESTIVAL FORTALEZA INSTRUMENTAL	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 150.000,00
6	on-1780801699	ASSOCIAÇÃO VIVER CAPOEIRA.	ESPAÇO JOVEM VIVER CAPOEIRA.	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 50.000,00
7	on-326022114	CETREDE - CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	X FESTIVAL UFC DE CULTURA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 500.000,00
8	on-1372107532	FUNDAÇÃO TUBOARTE	EDUCAÇÃO MUSICAL "CAMINHOS DA MÚSICA"	JAGUARIBE	AUTORIZADO	R\$ 100.000,00
9	on-225494136	INSTITUTO BR ARTE	CINE+: CULTURA. EDUCAÇÃO. SUSTENTABILIDADE - 4ª EDIÇÃO - ITAPIPOCA	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 508.600,00
10	on-897759867	INSTITUTO CEABRINDO	TERÇA DE GRAÇA 15 ANOS - REGIÃO VALE DO JAGUARIBE	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 600.000,00
11	on-298664712	INSTITUTO ECOCULT	GUIA BRASILEIRO DE EVENTOS SUSTENTÁVEIS	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 170.000,00
12	on-2143420078	INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA	XVIII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA	MERUOCA	AUTORIZADO	R\$ 300.000,00
13	on-471134418	INSTITUTO TEATRO PÚBLICO	VISITA ESPETACULAR THEATRO JOSÉ DE ALENCAR - 21 ANOS	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 550.000,00



DECHLTADO

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO	VALOR AUTORIZADO
14	on-1919222283	PATRONATO SANTANA (SALÃO COMUNITÁRIO PADRE TORNATORE)	PROJETO SEMENTES DE ESPERANÇA	CAUCAIA	AUTORIZADO	R\$ 102.480,00
15	on-1483632788	QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	ELOS ACELERA - PLATAFORMA DA MÚSICA CEARENSE	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 500.000,00
16	on-1332932069	SANTA MARIA ENTRETENIMENTO	CINE FESTIVAL	FORTALEZA	AUTORIZADO	R\$ 300.000,00
17	on-1387356965	YASMIN FERREIRA SILVA	INFÂNCIA CRIATIVA	CAUCAIA	AUTORIZADO	R\$ 100.000,00

NÃO AUTORIZADOS

ORD	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	RESULTADO DO PROJETO INSCRITO
18	on-1258795226	CAIO JOSÉ GOMES LIMA GALENO	MARCO ZERO - A BARRA DO CEARÁ BRILHANDO NO PALCO!	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADO
19	on-1702052306	CINCO ELEMENTOS PRODUCOES LTDA	LABORATÓRIO CENA: INOVAÇÃO E FORMAÇÃO NAS ARTES TÉCNICAS	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADO
20	on-1089403215	CLÁUDIO HENRIQUE TOMAZ IVO	O RISO COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PESSOAL: FORMAÇÃO EM ARTE, CULTURAL E CIDADANIA	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADO
21	on-1844154617	HALANA ELEN VIEIRA BARBOZA CAVALCANTE	NO GINGADO DA DANÇA.	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADO
22	on-2043074696	INSTITUTO VIVA BAIRROS DE CIDADANIA	CIRCUITO VIVA SÃO JOÃO 2025	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADO
23	on-822259089	MARCELO DE SOUSA FERREIRA	CEARÁ FEITO À MÃO	PACUJÁ	NÃO AUTORIZADO
24	on-600008097	QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	LABORATÓRIO CIDADES CRIATIVAS: PROGRAMA DE DESIGN URBANO E OCUPAÇÃO CULTURAL - 4ª EDIÇÃO	FORTALEZA	NÃO AUTORIZADO
25	on-461278525	ROSANGELA ALEXANDRE MACHADO	PROJETO LIVRO HISTÓRIA LOCAL DO MUNICIPIO DE INDEPENDENCIA.	TAUÁ	NÃO AUTORIZADO

¹ Foram apreciadas neste 4º lote as inscrições realizadas entre 31/08/2024 a 30/09/2024. ATENÇÃO! Somente após a publicação do Resultado Final no DOE é que o(a) proponente poderá efetivar a CAPTAÇÃO e a FORMALIZAÇÃO do Termo de Mecenato conforme disposições do item 12 do Edital Mecenas do Ceará 2024. Fortaleza/CE, 13 de novembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho SECRETÁRIA DA CULTURA Raquel Santos Honório

COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE MECENATO Nº033/2024 NUP: 27001.003059/2024-81

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE MECENATO Nº 033/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, E CASA DE VOVÓ DEDÉ, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural CPF / CNPJ 69.726.693/0001-09

BARRA DO CEARÁ, FORTALEZA, CE, BR Endereço

DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023

PROJETO INCENTIVADO Manutenção das atividades culturais da casa de Vovó Dedé 2023

Companhia Energética do Ceará - R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) - CNPJ 07.047.251/0001-70 e CKBR BEBIDAS LTDA - R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) - CNPJ 04.176.513/0019-38 CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:

MODALIDADE DE CAPTAÇÃO DOAÇÃO (100%) LINGUAGEM Artes Integradas

VALOR AUTORIZADO PELA CEIC R\$ 700.000,00 (novecentos mil reais) VALOR CAPTADO R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

VIGÊNCIA 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.

FISCAL Artur Alves de Vasconcelos / Matrícula: 3000918-5 /Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022, bem como nas disposições do Termo de Mecenato nº. 033/2024 e no processo administrativo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, promover a alteração do contribuinte incentivador constante da CLÁUSULA PRIMEIRA - DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA, de "Cervejaria Kaiser Brasil LTDA - R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) - CNPJ 19.900.000/0019-03" para "CKBR BEBIDAS LTDA - R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) - CNPJ 04.176.5 13/0019-38". DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 13 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ĢECÍOLA FONSECA TORRES SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA e CASA DE VOVÓ DEDÉ Represente Legal: Liana Albuquerque Barbosa Gadelha - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2022/SECULT NUP:27001.007748/2024-65 - IG: 1354639

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA E EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, situada na Rua Major Facundo, nº 500 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, matrícula: 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.773.788/0001-67, estabelecida na Avenida Pontes Vieira, nº. 220, bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE, telefone: (85) 3108-0033, e-mail: faturamento@etice.ce.gov.br, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. ****0101949** e CPF sob o nº. ***.058.545-** residente e domiciliado nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como as disposições no Contrato Original nº 041/2022 e no Processo Administrativo nº 27001.007748/2024-65. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo de** vigência do contrato nº 041/2022. DA VIGÊNCIA: Parágrafo Primeiro – A nova vigência terá início no dia 09 de dezembro de 2024 e terminará no dia 08 de dezembro de 2025. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer

